



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL 001/2019 ESF

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que nesta data, foi retificado o Edital do Processo Seletivo 001/2019 ESF, conforme o que estabelece a seguir:

No Caput do Edital 001/2019 ESF, onde se lê:

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado a prover vagas para a Estratégia de Saúde da Família, de acordo com a Lei Complementar 090/2006, Lei Complementar 146/2008 e suas alterações, demais Legislações pertinentes e o que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Emergencial, destinado a prover vagas em caráter temporário para a Estratégia de Saúde da Família, de acordo com a Lei Complementar 090/2006, Lei Complementar 146/2008 e suas alterações, demais Legislações pertinentes e o que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

No Edital 001/2019 ESF, item 2.4, onde se lê:

2.4 O candidato aprovado no Processo Seletivo e que vier a ser convocado para o cargo público a que concorreu, será alocado, a critério da Administração, em qualquer das Unidades Básicas ou Policlínicas de Saúde, do Município de Itajaí. Havendo a necessidade do aprovado, no Processo Seletivo, ser transferido do serviço alocado o mesmo estará à disposição da gestão.

Leia-se:

2.4 O candidato aprovado no Processo Seletivo e que vier a ser convocado para o cargo público a que concorreu, será alocado, a critério da Administração, nas Unidades Básicas de Saúde relacionadas no Anexo 01 deste Edital, assim como para suprir as vagas de servidores exonerados/afastados a partir de outubro de 2018 e dos médicos retirados do Programa Mais Médicos pelo Ministério da Saúde, nas demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Itajaí.

No Edital 001/2019 ESF, inclui-se o subitem 9.1.1, com a seguinte redação:

9.1.1 Os contratos de trabalho terão caráter temporário e serão firmados pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período.

No Edital 001/2019 ESF, subitem 9.2.2, onde se lê:

9.2.2 Para alterar o endereço informado no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajaí situada à Rua Alberto Werner, nº 100, bairro Vila Operária, Itajaí/SC – CEP 88303-101, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h00min às 19h00min, documento indicando seu cargo, número de inscrição, novo endereço, e-mail e fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo objeto deste Edital;

Leia-se:

9.2.2 Para alterar o endereço informado no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá protocolar no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no Bloco Administrativo do Centro Integrado de Saúde - CIS, situado na Av. Governador Adolfo Konder, nº 250, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h00min às 19h00min, documento indicando seu cargo, número de inscrição, novo endereço, e-mail e fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo objeto deste Edital;



No Edital 001/2019 ESF, Anexo 1, abaixo do quadro de vagas para os cargos de nível médio, inclui-se a seguinte redação:

As 4 (quatro) vagas ao cargo de Técnico de Enfermagem – ESF, são destinadas a suprir as necessidades das seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS São Roque (2 vagas) e UBS São Francisco de Assis (2 vagas).

No Edital 001/2019 ESF, Anexo 1, abaixo do quadro de vagas para os cargos de nível superior, inclui-se a seguinte redação:

As 5 (cinco) vagas ao cargo de Enfermeiro – ESF, são destinadas a suprir as necessidades das seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS Jardim Esperança (1 vaga), UBS Cidade Nova II (1 vaga), UBS Promorar II (1 vaga), UBS São Francisco de Assis (1 vaga) e UBS São Roque (1 vaga).

As 8 (oito) vagas ao cargo de Médico Clínico Geral – ESF, são destinadas a suprir as necessidades das seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS Jardim Esperança (1 vaga), UBS Cidade Nova II (1 vaga), UBS Promorar II (1 vaga), UBS São Roque (1 vaga), UBS São Francisco de Assis (1 vaga), UBS Canhanduba (1 vaga), UBS Rio Bonito (1 vaga) e UBS Brilhante (1 vaga).

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital 001/2019 ESF, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Itajaí (SC), 26 de agosto de 2019.

Sandra Regina Batista Ávila
Secretária Municipal de Saúde